



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 11/2022-COOSP/PCR

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2022.

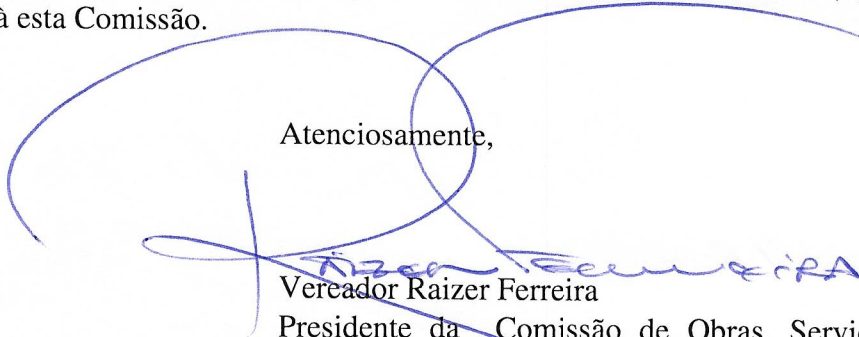
Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Cristiano Collier
Presidente da Câmara Municipal
Novo Hamburgo – RS

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, em observância ao disposto no art. 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, *in verbis*:

“Art. 49 caput – Nos casos de vacância, licença ou impedimento dos membros da Comissão, caberá ao Presidente da Câmara Municipal a designação de substituto, ouvidos os demais membros da Comissão, escolhidos sempre que possível dentro da mesma legenda partidária.”

Em assim sendo, solicita ao Presidente da Câmara Municipal a designação de um membro *ad hoc* para deliberação em reunião ordinária a ser levada a termo no dia 25/07/2022, segunda-feira, às 14h30min, em virtude do impedimento do vereador Raizer Ferreira para análise do Projeto de Lei nº 57/2022, de sua autoria, que está em andamento junto à esta Comissão.

Atenciosamente,


Vereador Raizer Ferreira

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade

Urbana

RECEBIDO EM 21/07/22
